



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju



Av. João Pedro Fernandes, nº 3.261 - Cambarai - CEP. 79150-000
 E-mail: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

CERTIDÃO

Registro de Imóveis

MATRÍCULA
17.821

FOLHA
01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Maracaju-MS



IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído do Lote "10-B", da Quadra nº 01 (um), na planta cadastral do denominado "CIDADE ALTO MARACAJU", situado neste Município de Maracaju, MS, de configuração retangular, com a área total de 562,50 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), detendo as seguintes dimensões e confrontações: "Partindo da esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Prudente de Moraes, daí mediu-se 30,00 metros no alinhamento desta até o M1, cravado da divisa com o lote 05; daí com 90° e a distância de 37,50 metros até o M2, cravado na divisa com o lote 10-C; daí com 270° e a distância de 15,00 metros até o M3, cravado na divisa com o lote 11; daí com 270° e a distância de 37,50 metros até o M4, cravado na margem da Rua Prudente de Moraes; daí com 270° e a distância de 15,00 metros até o M1, determinando o lote. **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte: com o lote 10-C, por 15,00 metros; ao Sul: com a Rua Prudente de Moraes, por 15,00 metros; ao Leste: com o lote 11, por 37,50 metros; e ao Oeste: com os lotes 05 e 04, por 30,00 metros e parte do lote 03, por 7,50 metros" ***

PROPRIETÁRIA: VISA CROPS IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Perimetral Norte Wilson Beltramin, nº 561, no bairro Cidade Alto Maracaju, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 07.138.535/0001-72.***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.839, livro 02, deste Serviço Registral. Prenotação. nº 101.521 de 20/04/2015. Maracaju-MS, 23 de abril de 2015. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,15, Funjecc (+ 10%): R\$ 2,30; Funadep (+6%): R\$ 1,38; Funde-PGE (+4%): R\$ 0,92; ISSQN (+5%): R\$ 1,15. Feadmp/MS (+ 10%): R\$ 2,30. O Oficial:

AV-1. TRANSPORTE DE ONUS - HIPOTECA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro sob o R-6 da matrícula nº 9.839, em 20/12/2006, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "O imóvel desta matrícula foi dado por sua proprietária, VISA CROPS IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, acima qualificada, em Hipoteca Convencional de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros à CHEMURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 5.333. Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 68.392.844/0001-69, com a sua última alteração do contrato social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 172.860/06-4, em sessão de 30/06/2.006, para garantir uma confissão de dívidas no valor de R\$ 91.527,35, com vencimento em 30/04/2007 e uma abertura de crédito até o valor de R\$ 336.000,00, conforme escritura pública de confissão de dívidas e abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada às folhas 268/270, do livro 104, aos 18/12/2006, no 1º Serviço Notarial Local. As demais cláusulas e condições são as constantes na mencionada Escritura Pública" Maracaju/MS, 23 de abril de 2015. O Oficial:

Continua na ficha 01 V

MATRÍCULA

17.821

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

AV-2. TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício, para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro sob o **R-7 da matrícula nº 9.839, em 14/07/2009**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "O imóvel desta matrícula, foi objeto de Penhora, nos autos nº **014.08.000085-5** de Ação de Carta Precatória que se processam no Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maracaju, MS, movida por **CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, contra **VISA CROPS IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, como **garantia da mencionada execução, no valor de R\$ 75.949,95**, nos termos da Certidão extraída dos referidos Autos". Maracaju/MS, 23 de abril de 2015. O Oficial

R-3 - PENHORA: Prenotação nº 103.532 de 29/09/2015. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 20/05/2010, extraído do Processo de Execução nº **0011362-79.2008.8.12.0043** (Carta Precatória autos nº 0000605-06.2014.8.12.0014), oriundo da Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Samantha Ferreira Barione, na qual figuram como Exequente **HERBIAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, e como Executada, a proprietária do imóvel, **VISA CROPS IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, já qualificada, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Maracaju/MS, 16 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (-5%): R\$ 7,80; Funjecc (+10%): R\$ 15,60; Funadep (+6%): R\$ 9,36; Funde-PGE (+4%): R\$ 6,24; ISSQN (+5%): R\$ 7,80; Feadmp/MS (+10%): R\$ 15,60. Selo digital: AKL73572-608. O Oficial:

AV-4 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 104.595 de 21/01/2016. Procede-se a esta averbação, conforme Carta de Anuência, expedida em Rio Claro-SP, aos 03/06/2015, com firma devidamente reconhecida dos representantes legais da Credora, **CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LIMITADA**, já qualificada, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação AV-1 da presente matrícula (transporte do registro R-6 da matrícula nº 9.839). Maracaju-MS, 21 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ALD20040-713. O Oficial:

AV-5 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 104.596 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme Mandado de Averbação, expedido em 18/11/2015, pela 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, referente aos autos da Execução de Título Extrajudicial sob o nº **0213822-252007.8.26.0100** (Carta Precatória nº 014.08.000085-5), por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. José Antonio

Continua na ficha 02 F



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7J7T-THDXN-F36FR-GCLUH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Grazielli Fernandes Novais (CPF 014.642.731-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidoveis.org.br/validate/V7J7T-THDXN-F36FR-GCLUH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registroidoveis.org.br/validate>